

PORTRARIA FUNDAJ N° 107, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação para o
Processo Administrativo Fundaj nº
23130.001097/2025-54.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001097/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento, referente ao Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001097/2025-54, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em locação de veículos”.

Servidores	Matrícula Siape
José Antônio De Almeida Melo	3424056
Mônica Maria Oliveira Da Silva	0435568

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta